



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 104/2025**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º Complementar Licença Especial ao servidor **ERNESTO ANTONIO KRUGER - Matrícula 083-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no **período de 06/01/2025 a 21/01/2025 - (15 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **1999/2004**, conforme requerimento e os **15 dias restantes**, serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 06/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Central Sul  
Em: 12/02/2025  
Nº 1658 - Pág: 03